



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **058/2026**, Processo Administrativo nº **2026/000005314-00**, cujo objeto é o registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, destinados a suprir as necessidades das diversas unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no edital e em seus anexos.

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2026/pregoes-eletronicos-6/pregao-eletronico-n-058-2026-numero-da-contratacao-162-2026/esclarecimentos-impugnacoes-recursos-260>

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa Alpha, o Sr. Pregoeiro apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA DA DVPM:

"R = O Setor Demandante assim se pronunciou: "Respostas às perguntas 1 e 2: a SEGEP utiliza impressora de cartões PVC para impressão de crachá. A impressora Zebra atualmente em uso é do modelo ZC300."

R = O Setor Demandante assim se pronunciou: "Resposta à pergunta 3: a impressora atualmente em uso na SEGEP é a Fargo DTC1250E."

Posteriormente, complementa o Setor Demandante: "Para ambos os casos os respectivos cartuchos são de fita colorida no padrão YMCKO."

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 20/08/2026 às 10:00h (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus-AM, data registrada no Sistema.

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO PESSOA VASCONCELOS**, Servidor, em 07/08/2026, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6870878** e o código CRC **96B947E9**.

Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico/SRP N.º 058/2026-TJAM (Processo Administrativo nº 2026/000005314-00)

3 mensagens

'Portak' via Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

5 de agosto de 2026 às 09:35

Responder a: Portak <contato@portak.com.br>

Para: "colic@tjam.jus.br" <colic@tjam.jus.br>

Prezado(a) Pregoeiro(a) e Equipe da Coordenadoria de Licitação,

Com fulcro nas disposições do Edital do Pregão Eletrônico N.º 058/2026-TJAM, apresentamos tempestivamente os seguintes pedidos de esclarecimento referentes aos itens do **Grupo 3**:

1. Esclarecimento sobre o Item 6 (Fechadura Digital Tipo 1):

A especificação do Item 6 descreve "Fechadura digital com acesso por biometria e senha, com parafusos de fixação, 4 pilhas alcalinas AA, calços para regulagem de fechadura e batente". Tendo em vista que a descrição faz menção expressa a "calços para regulagem", solicita-se confirmar se este item se refere a uma fechadura digital do tipo de **sobrepor** (instalação sobre a superfície da porta) ou de **embutir** (com mecanismo instalado no interior do folha da porta).

2. Diferença entre o Item 7 (Fechadura Digital Tipo 2) e o Item 8 (Fechadura Digital Tipo 3):

Ao analisar a descrição técnica constante no Termo de Referência, observa-se que ambos os itens exigem acesso por biometria, senha e *tag*, alimentação por 4 pilhas AA, tranca automática e dispensa de furação na porta para instalação. Solicita-se esclarecer qual é a diferença técnica específica esperada para cada item, especialmente em relação ao tipo e sentido de abertura da porta, tais como:

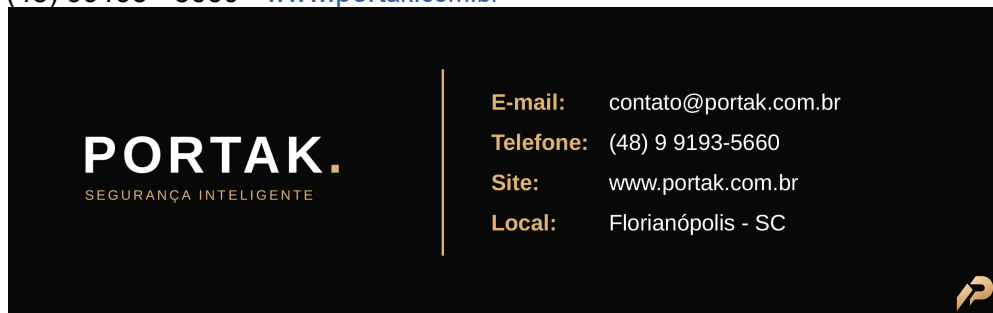
- **Item 7 (Tipo 2):** Destina-se exclusivamente a portas de vidro de **abrir / giro** (pivotantes ou de dobradiça) em configurações vidro/vidro ou vidro/parede?
- **Item 8 (Tipo 3):** Destina-se exclusivamente a portas de vidro de **correr** (deslizantes), demandando mecanismo com lingueta específica para travamento em trilho/deslocamento lateral?

Aguardamos os devidos esclarecimentos para a perfeita elaboração e adequação das propostas comerciais.

Atenciosamente,

-

Equipe Portak
(48) 99193 - 5660 - www.portak.com.br



COLIC <colic@tjam.jus.br>

5 de agosto de 2026 às 09:53

Para: "Vieira, Nelia" <nelia.vieira@tjam.jus.br>, Jose Rogerio de Sousa Mendes Junior <jose.mendes@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Segue Pedido de Esclarecimento/Impugnação referente ao certame **Pregão Eletrônico nº 058/2026**, SEI 2026/000005314-00.

É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto aos questionamentos apresentados.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 03 (três) dias úteis, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia 20/08/2026, motivo pelo qual, à DVPM é estabelecido prazo até dia **06/08/2026, às 12h**, para resposta.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

7 de agosto de 2026 às 14:03

Jose Rogerio de Sousa Mendes Junior <jose.mendes@tjam.jus.br>

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenadoria de Licitação TJAM <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Em resposta ao Pedido de Esclarecimento, passamos a responder:

1. Esclarecimento sobre o Item 6 (Fechadura Digital Tipo 1):

A especificação do Item 6 descreve "Fechadura digital com acesso por biometria e senha, com parafusos de fixação, 4 pilhas alcalinas AA, calços para regulagem de fechadura e batente". Tendo em vista que a descrição faz menção expressa a "calços para regulagem", solicita-se confirmar se este item se refere a uma fechadura digital do tipo de **sobrepor** (instalação sobre a superfície da porta) ou de **embutir** (com mecanismo instalado no interior do folha da porta).

R = Este item refere-se a fechadura digital do tipo de **sobrepor** (instalação sobre a superfície da porta).

2. Diferença entre o Item 7 (Fechadura Digital Tipo 2) e o Item 8 (Fechadura Digital Tipo 3):

Ao analisar a descrição técnica constante no Termo de Referência, observa-se que ambos os itens exigem acesso por biometria, senha e *tag*, alimentação por 4 pilhas AA, tranca automática e dispensa de furação na porta para instalação. Solicita-se esclarecer qual é a diferença técnica específica esperada para cada item, especialmente em relação ao tipo e sentido de abertura da porta, tais como:

- **Item 7 (Tipo 2):** Destina-se exclusivamente a portas de vidro de **abrir / giro** (pivotantes ou de dobradiça) em configurações vidro/vidro ou vidro/parede?

R = A descrição não faz menção à exclusividade, devendo o licitante se atentar ao Termo de Referência.

- **Item 8 (Tipo 3):** Destina-se exclusivamente a portas de vidro de **correr** (deslizantes), demandando mecanismo com lingueta específica para travamento em trilho/deslocamento lateral?

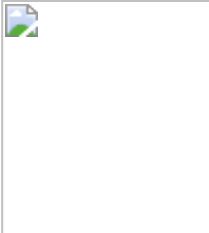
R = A descrição não faz menção à exclusividade, devendo o licitante se atentar ao Termo de Referência.

Cordialmente,

José Rogério de Sousa Mendes Júnior
Servidor

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



José Rogério de Sousa Mendes Júnior

Seção de Planejamento - SPLAN

Divisão de Patrimônio e Material - DVPM

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM